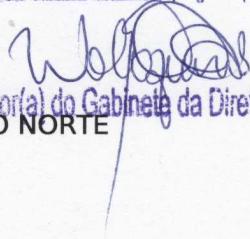




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE


Servidora(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA N.º 041/2019 - DG

Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de serviços para manutenção da solução de gerenciamento da rede de bibliotecas da Justiça Eleitoral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1481/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de serviços para manutenção da solução de gerenciamento da rede de bibliotecas da Justiça Eleitoral, a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1481/2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Carlos José Tavares da Silva (SBE/CGI/SJ) – Integrante Demandante;

José Frank Viana da Silva (SPE/CS/STIC) – Integrante Técnico; e

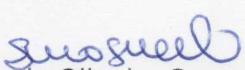
Anselmo Pereira Silva (STAP/CAP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer, como prazo final, o dia 30 de abril de 2019 para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 31 de maio de 2019 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os servidores relacionados no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 15 de fevereiro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral